

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº. 736 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

*“Altera a Lei 730 de 09 de outubro de 2018 e adota outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** O anexo único da Lei nº 730 de 09 de outubro de 2018 passa a vigorar na forma do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 736/2019**  
**ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 730/2018**

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
Médico Auditor	01	40H/Mês
Médico Obstetra	01	40H/Mês
Médico Perito	01	08H/Mês
Médico Pediatra	01	40H/Mês
Médico Psiquiatra	01	25H/Mês
Médico Clínico PSF	03	40H/Semana
Médico Cirurgião	02	40H/Mês
Médico Anestesiologista	01	08H/Mês
Médico Ultrassonografista	01	Por serviço
Médico Clínico Hospital	05	24H/Semana
Enfermeiro	04	40H/Semana
Técnico em Enfermagem	10	40H/Semana
Farmacêutico	01	20H/Semana
Assistente Social	01	30H/Semana
Odontólogo PSF	03	40H/Semana
Odontólogo CEO	04	20H/Semana
Motorista	05	40H/Semana
Auxiliar de Serviços Gerais	05	40H/Semana
Fisioterapeuta	03	30H/Semana
Médico Veterinário	01	20H/Semana
Educador Físico	01	20H/Semana
Agente Comunitário de Saúde	05	40H/Semana
Agente de Combate as Endemias	03	40H/Semana

**Publicado por:**  
Eduardo Gonçalves Amorim  
**Código Identificador:3A5BEC10**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 31/01/2019. Edição 2123  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>